

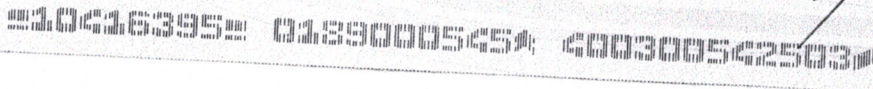
Cheque Número
Data 28/09 900054
Pago a Jossiana TKCT
Saldo Anterior
Depósitos
3.290,55
Transações Eletrônicas
21/10
Este Cheque
Saldo Atual

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3
018 104 1639 3 03005425-0 0 AAA 900054 2
Pague por este 1639 03005425-0 AAA 900054 2
cheque a quantia de Três mil duzentos e noventa reais e cinquenta e
dois centavos // // //
a Jossiana Aparecida Gomes e centavos



JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 06/2019

Contagem, 21 de Outubro de 2019
Valéria Genivaly Gomes
INSTITUTO DE DES S JOAO PAULO
CNPJ 19.694.165/0001-39
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2019



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Virgílio de Melo Franco, 126				04 Bairro Vila São Paulo
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.210-350	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.13913.39-8		11 Nome Josiana Aparecida Gomes		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Refinaria Manguinhos, 474				13 Bairro Petrolândia
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.072-290	17 CTPS (nº, série, UF) 0071078/00071 - MG	18 CPF 031.080.136-29
19 Data de Nascimento 28/10/1975	20 Nome da Mãe Maria Isabel Alves Santana			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.379,87	24 Data de Admissão 27/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 14/10/2019	26 Data de Afastamento 14/10/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 14/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	643,94	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 Avos	459,96	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	574,95
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	229,98	69 Aviso Prévio Indenizado	1.379,87
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	114,99	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	114,99		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.518,68

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	182,14	112.2 Prev Social - 13º Salário	45,99
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	228,13
				VALOR LÍQUIDO	3.290,55

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39 02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.13913.39-8 11 Nome Josiana Aparecida Gomes
17 CTPS (nº, série, UF) 0071078/00071 - MG 18 CPF 031.080.136-29 19 Data de Nascimento 28/10/1975 20 Nome da Mãe Maria Isabel Alves Santana

CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 27/05/2019 25 Data do Aviso Prévio 14/10/2019 26 Data de Afastamento 14/10/2019 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%

30 Categoria do Trabalhador 01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 14/10/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.290,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem

, 14

de

Outubro

de 2019

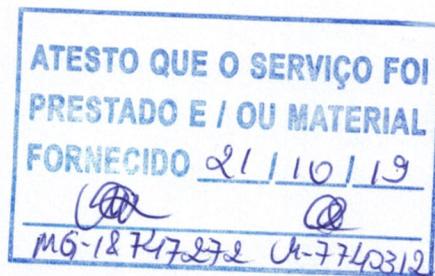
Adriane Rodrigues Rabelo

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Josiana Aparecida Gomes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR
INDENIZADO**

Ao Sr.(a) Josiana Aparecida Gomes
CTPS : 0071078 Série : 0071 UF : MG
Cargo : Educadora Infantil

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 14/10/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Instituto de Desenvolvimento Social João Paulo II, localizada á Rua Virgilio de Melo Franco nº126, Bairro Vila São Paulo, Contagem MG, no dia 21/10/2019, no horário de 14:00 (quatorze horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

Atenciosamente
Contagem, 14/10/2019

Ciente : 14 / 10 / 019

x Josiana Aparecida Gomes -

Empregado

Responsável Legal (qdo.menor)

Adriano Rodrigues Rabelo
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE OUTUBRO DE 2019

FUNCIONÁRIO(A): *Josiana Aparecida Gomes*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
02/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
03/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
04/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
05/out	Sábado		-	-	-	-	
06/out	Domingo		-	-	-	-	
07/out	07:30	12:00	14:00	17:30			
08/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
09/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
10/out	07:30	13:00	14:00	17:30			
11/out							
12/out	Feriado		-	-	-	-	
13/out	Domingo		-	-	-	-	
14/out	Recesso		-	-	-	-	
15/out	Recesso		-	-	-	-	
16/out	Recesso		-	-	-	-	
17/out	Recesso		-	-	-	-	
18/out	Recesso		-	-	-	-	
19/out	Sábado		-	-	-	-	
20/out	Domingo		-	-	-	-	
21/out							
22/out							
23/out							
24/out							
25/out							
26/out	Sábado		-	-	-	-	
27/out	Domingo		-	-	-	-	
28/out							
29/out							
30/out							
31/out							

Josiana
Instituto de Desenvolvimento Social João Paulo II